



Redenção: 26 / 08 / 2019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Daiane Furtado de Araújo
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº 758/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Dia do Farmacêutico no Município de Redenção, Estado do Pará e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Redenção, o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser comemorado no dia 10 de agosto.

Art. 2º - A data que determina o art. 1º fará parte do calendário oficial da Prefeitura Municipal de Redenção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

02/09/19

Daisyley Silva Maranhão Alves
Sec.ário Geral
Portaria 003/19-CMR

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 490
Data: 02/09/19
Hora: 12:14
Ass. Func.: Luana